



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -
CONFORME ARTIGO 74, Inciso II DA LEI 14.133/2021

Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025.

1) Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

2) Responsável pela Demanda: Anderson Henrique Solcia

3) E-mail: turismo@guaratingueta.sp.gov.br

4) Telefone: (12) 3132 7276

5) Demanda: contratação por inexibilidade de licitação da Banda Quinteto Samba Aí LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ 10.290.726/0001-60, para apresentação musical para a reinauguração do Mercado Municipal, no dia 05 de dezembro de 2025, a partir das 20:00 horas, com duração de cerca de 1 hora e 50 minutos, justificada pela inviabilidade de competição.

6) Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

Considerando que o Mercado Municipal de Guaratinguetá é uma das construções mais antigas da cidade, inaugurado em 1889, atrativo turístico importante.

Considerando que é símbolo da ascensão econômica de Guaratinguetá, comercializando produtos artesanais, como ingredientes e comidas típicas da culinária da região, além de objetos criativos e muitas outras mercadorias locais.

Considerando que a música pode servir como um elemento de coesão social, facilitando a interação entre os convidados. A apresentação musical é de extrema importância em um evento, pois tem o poder de criar uma atmosfera envolvente e memorável, influenciar o comportamento dos convidados, agregar valor à marca e estimular a socialização, além de fomentar o turismo, a cultura e a economia local.

Faz-se necessário a contratação de uma banda para abrilhantar a reinauguração do Mercado Municipal de Guaratinguetá.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

7) Fundamentação Legal da contratação:

Em conformidade NLLC nº 14.133/2021, no artigo 74, inciso II, cito:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

8) Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de uma banda para abrilhantar a reinauguração do Mercado Municipal de Guaratinguetá.	Serviço	Uma apresentação

9) Data prevista para a contratação: a combinar

10) Prazo Estimado: 10 dias

11) Grau de Prioridade: Alta

12) Vinculação com outro processo: não há.

13) Estimativa de custo: Valor do Serviço: **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

14) Disponibilidade orçamentária:

Funcional Programática:

23.695.0011.2532 – Formatação de produtos turísticos

15) Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado:

Patrícia Vezzaro Galvão Cesar – Chefe de Gabinete

16) Resultados à serem Alcançados: Oferecer a população que tem direito ao ensino e à saúde, mas também ao lazer e a cultura, compondo os diversos elementos sociais que garantem a vida exercida com dignidade. Garantir um ambiente festivo autêntico, proporcionando aos munícipes e turistas, uma experiência única, repleta de alegria e familiaridade. A presença da atração além de contribuirá para a atmosfera descontraída e envolvente conectando gerações e promovendo a participação ativa do público.

Ana Paula Cursino Reis Ferreira

Chefe de Serviço

Anderson Henrique Solcia

Secretário Municipal de Turismo e Lazer